

### **Despacho n.º 190/PRES/ESHTE/2015**

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 34.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, nomeio os seguintes membros para a mesa de voto para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da ESHTE:

- Presidente: docente António Manuel Henriques Fernandes;
- 1.º Vogal (e Secretário): docente Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa;
- 2.º Vogal: docente Dulce Mendes Sarroeira;
- 1.º Vogal Suplente: docente António José Costa Alves Gonçalves;
- 2.º Vogal Suplente: docente Fernando Manuel Fernandes Santos.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 34.º dos Estatutos da ESHTE, cada lista concorrente tem o direito de se fazer representar por um delegado nas mesas de voto.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)